

Programa Analítico de Disciplina						
EAM493 Atividades Complementares I						
Departamento de Engenharia Civil - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas						
Número de créditos: 0		Teóricas	Práticas	Total		
Duração em semanas: 15	Carga horária semanal	0	2	2		
Períodos - oferecimento: I e II	Carga horária total	0	30	30		

Pré-requisitos	(Pré ou co-requisitos)*	
Ementa		

Conjunto de atividades técnicas, científicas, cultural e acadêmicas, realizadas durante a graduação, que complementam e enriquecem o processo formativo do estudante, tais como: iniciação científica, extensão, monitoria, tutoria, estágio voluntário, publicação e/ou apresentação de trabalhos, participação em congressos, organização de eventos, Associação Júnior de Engenharia de Agrimensura, reuniões de colegiados, organizações estudantis, atividade esportiva ou cultural.

Oferecimento aos Cursos

Curso	Modalidade	Período
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Optativa	-



EAM493 Atividades Complementares I

EAM493 Atividades Complementares I

Seq Aulas Práticas Horas/Aula

- Conjunto de atividades técnicas, científicas, cultural e acadêmicas, realizadas durante a graduação, que complementam e enriquecem o processo formativo do estudante, tais como: iniciação científica, extensão, monitoria, tutoria, estágio voluntário, publicação e/ou apresentação de trabalhos, participação em congressos, organização de eventos, Associação Júnior de Engenharia de Agrimensura, reuniões de colegiados, organizações estudantis, atividade esportiva ou cultural
 - 1.1. Bolsista de Iniciação Científica: 30 horas por semestre. Limite máximo 60 horas
 - 1.2. Bolsista de Extensão Universitária: 30 horas por semestre. Limite máximo 60 horas
 - 1.3. Monitoria. 15 horas por semestre: Limite máximo 30 horas
 - 1.4. Tutoria. 15 horas por semestre: Limite máximo 30 horas
 - 1.5. Atividade de ensino no cursinho popular da UFV: 15 horas por semestre. Limite máximo 30 horas
 - 1.6. Programa de Educação Tutorial PET: 15 horas por semestre. Limite máximo 30 horas
 - 1.7. Estágio voluntário em pesquisa: 15 horas por semestre. Limite máximo 30 horas
 - 1.8. Estágio voluntário em extensão: 15 horas por semestre. Limite máximo 30 horas
 - 1.9. Publicação de trabalho técnico científico em periódico 1º ou 2º autor: 30 horas por trabalho. Limite máximo 60 horas
 - 1.10. Publicação de trabalho técnico científico em periódico 3° ou 4° autor: 15 horas por trabalho. Limite máximo 30 horas
 - 1.11. Publicação em anais de congresso Completo 1º ou 2º autor: 15 horas por trabalho. Limite máximo 30 horas
 - 1.12. Publicação em anais de congresso Completo 3º ou 4º autor: 05 horas por trabalho. Limite máximo 10 horas
 - 1.13. Publicação em anais de congresso Resumo 1º ou 2º autor: 05 horas por trabalho. Limite máximo 10 horas
 - 1.14. Publicação em anais de congresso Resumo 3º ou 4º autor: 02 horas por trabalho. Limite máximo 04 horas
 - 1.15. Apresentação de trabalhos técnico-científicos em Congressos, Simpósios, Seminários ou Equivalentes Oral 1º ou 2º autor: 15 horas por trabalho. Limite máximo 30 horas
 - 1.16. Apresentação de trabalhos técnico-científicos em Congressos, Simpósios, Seminários ou Equivalentes Oral 3º ou 4º autor: 05 horas por trabalho. Limite máximo 10 horas
 - 1.17. Apresentação em Congressos, Simpósios, Seminários ou Equivalentes Pôster 1º ou 2º autor: 05 horas por trabalho. Limite máximo 10 horas
 - 1.18. Apresentação em Congressos, Simpósios, Seminários ou Equivalentes Pôster 3º ou 4º autor: 02 horas por trabalho. Limite máximo 04 horas
 - 1.20. Participação em eventos (congressos, simpósios, seminários, semanas

30



acadêmicas ou equivalentes): 04 horas por evento. Limite máximo 20 horas 1.21. Participação na Associação Júnior de Engenharia de Agrimensura - EJEAG - Como Diretor: 10 horas por semestre. Limite máximo 20 horas.

- 1.22. Participação na Associação Júnior de Engenharia de Agrimensura EJEAG no Conselho Fiscal: 02 horas por semestre. Limite máximo 04 horas
- 1.23. Participação em reuniões de órgão colegiado (CONSU, CEPE, CTG, Câmara de Ensino, Conselho Departamental, Comissão Departamental, Comissão Coordenadora): 05 horas por semestre. Limite máximo 10 horas
- 1.24. Participação na Diretoria de organizações estudantis (Centro Acadêmico, Diretório Central, União Estadual dos Estudantes, União Nacional dos Estudantes): 10 horas por semestre. Limite máximo 20 horas
- 1.25. Participação em atividade esportiva ou cultural: 05 horas por atividade por semestre. Limite máximo 20 horas
- 1.26. Para cada 45 horas de estágio extracurricular, comprovadamente realizado, serão computadas 05 horas em atividade complementar, até o limite de 15 horas por semestre e limite máximo de 30 horas
- 1.27. Outras atividades complementares que não previstas nesse programa poderão ser computadas conforme apreciação do Orientador Acadêmico do aluno.



EAM493 Atividades Complementares I Referências Bibliográficas Bibliografia Básica: Bibliografia Complementar: